



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N.º 374/2020.
DE: 31 DE AGOSTO DE 2.020

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA USC/SEFAZ/MT DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, PrefeitoMunicipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a servidora pública efetiva **CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO** para responsável pela USC/SEFAZ/MT – Unidade de Serviço Conveniada da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no município de Santo Antonio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 31 DE AGOSTO DE 2.020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES